



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 5 2 4

De 1º de setembro de 2020.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à servidora
GRAZIELA HELENA ANTONELI, R.G. n.º 40.290.119-8 e CPF n.º 428.919.388-95,
prorrogação do **afastamento sem vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n.º 2819,
de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007,
até 31 de janeiro de 2021.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 1º DE
SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE